



Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 às 07:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7961665: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 409/2025
- RECORRENTE: EUCLIDES GERMANO BENVENUTI

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7961665>

409º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 528/2025

RECORRENTE: EVERTON GANDOLFI JARDIM

RELATOR(A) DO VOTO: GUSTAVO ADRIANO GOMES

DATA DO JULGAMENTO: 11/11/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A)

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - COMPRA E VENDA - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - PROCESSO REGULAR - CONTRADITÓRIO OBSERVADO - LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA RECORRENTE SEM OS REQUISITOS LEGAIS E INCAPAZ DE ILIDIR A AVALIAÇÃO EFETUADA PELO FISCO MUNICIPAL - DA PONDERAÇÃO ENTRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA RECORRENTE E O PARECER TÉCNICO ELABORADO PELO FISCO MUNICIPAL, ESTE ÚLTIMO SE MOSTROU MAIS ADEQUADO ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS IMÓVEIS TRANSMITIDOS, MOTIVO PELO QUAL DEVE PREVALEcer PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - A BASE DE CÁLCULO DO ITBI QUE DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM - TEMA 1113 STJ - QUANTO A ALÍQUOTA, CARACTERIZADA A SUSPENSAO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, TORNA-SE DEVIDA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 2% - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 4 de fevereiro de 2026

_assinado_digitalmente_
Camila Brehm da Costa Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

